



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de serviços para a confecção de um (01) mascote personalizado do tipo "Menino Agrícola"**, com 1,75m de altura, projetado para ser vestido por um adulto. O mascote deve atender às especificações técnicas de durabilidade, conforto e segurança, visando atender à demanda anual da Festa do Agricultor.

2. SOLICITANTE:

2.1. A prestação de serviços foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Dom Pedro de Alcântara.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A confecção do mascote é essencial para a realização da **Festa do Agricultor**, um evento de grande importância cultural e turística para o município. O mascote personalizado contribuirá para a identidade visual do evento, promovendo a interação com o público e fortalecendo a imagem do município como um local que valoriza a agricultura e a cultura local.

3.2. A contratação por dispensa de licitação é justificada pela **especificidade do serviço**, que exige conhecimentos técnicos especializados e experiência comprovada na confecção de mascotes, além da necessidade de garantir que o mascote esteja disponível com antecedência para a campanha de divulgação da festa.

3.3. Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Especificações do Mascote:

a) **Altura:** 1,75m.

b) **Peso máximo:** 5kg.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

c) **Mobilidade:** Deve permitir movimentos naturais, como caminhar, acenar e interagir com o público.

d) **Segurança:** Aberturas de ventilação na máscara e no corpo para evitar superaquecimento. Zíperes ou velcro estratégicos para facilitar o vestir e tirar.

5.2. Materiais e Estrutura:

a) Cabeça:

- **Material:** EVA (Ethylene-Vinyl Acetate) ou fibra de vidro leve.
- **Revestimento:** Pelúcia sintética de alta qualidade, resistente e lavável.
- **Ventilação:** Sistema de ventilação com aberturas estratégicas e forro interno respirável (malha ou algodão).

b) Corpo:

- **Estrutura:** Tubos de PVC ou alumínio leve para suporte, com correias ajustáveis e acolchoadas.
- **Revestimento:** Espuma de densidade média (D28 ou superior) para acolchoamento e conforto.
- **Roupas:** Camisa xadrez ou lisa em tecido de algodão ou poliéster, calça jeans ou sarja, avental de couro sintético ou brim.

c) Sapatos:

- **Material:** EVA ou tecido resistente, com solado antiderrapante.

d) Acessórios:

- **Luvas:** Malha ou lycra, com acolchoamento interno em espuma.
- **Chapéu:** Espuma revestida em tecido rústico, com detalhes decorativos (fitas, flores, botões).

5.3. Padrões de Qualidade:

a) **Durabilidade:** Os materiais devem ser resistentes ao desgaste e de alta qualidade, garantindo a utilização do mascote por vários anos.

b) **Conforto:** O mascote deve ser leve e permitir a movimentação natural do animador, com sistema de ventilação para evitar superaquecimento.

c) **Segurança:** As aberturas de ventilação e os materiais utilizados devem garantir a segurança do animador durante o uso.

5.4. Prazo de Entrega:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

a) **Prazo máximo:** 60 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato.

5.5. O profissional contratado deverá cumprir com as obrigações estabelecidas no contrato, como a realização dos ensaios semanais e a preparação técnica dos músicos.

5.5. A prestação será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.
- IV – Licenciada da atividade emitida pela respectiva Autoridade Sanitária.

6.2. REGULARIDADE FISCAL:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

6.5. CAPACIDADE TÉCNICA

I - Atestado de Capacidade Técnica-operacional da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7. DOS PRAZOS

7.1. A vigência contratual será pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. Estima-se que a despesa máxima para a contratação será de **R\$ 8.450,00** (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme valor médio dos orçamentos recebidos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município, conforme a Lei Orçamentária Anual de 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no valor estimado de **R\$ 8.450,00** (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com os seguintes detalhes:

Órgão / Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj./Ativ.	Natureza da Despesa	Nº Despesa	Desd.	Nº Reserva de Saldo	R\$	Fonte de Recurso
04.04	13	392	100	2.416	3.3.90.30.99	1748	2302	510	5.000,00	1.500
04.04	13	392	100	2.416	3.3.90.30.99	3463	3464	511	3.450,00	2.500

9.2. A dotação orçamentária está devidamente alocada e disponível para o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a execução do serviço de regência e instrução musical da Banda Marcial de Dom Pedro de Alcântara.

10. DO PAGAMENTO

10.1. 10.1. O pagamento será realizado em duas parcelas:

- a) **25%** na assinatura do contrato;
- b) **75%** na entrega e aprovação do mascote.

10.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

11. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

11.2. Será(ão) considerada(s) como a(s) melhor(es) proposta(s) a(s) que apresentar(em) o **MENOR VALOR** desde que atenda aos requisitos técnicos e de experiência exigidos.

12. DA ESCOLHA:

12.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do profissional.

13. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de março de 2025.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara. 12 de março de 2025.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8EE-1481-B5C0-D4FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 12/03/2025 09:52:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 12/03/2025 13:19:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/A8EE-1481-B5C0-D4FE>